

**2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022/SEMED
PROVENIENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº012/2022/PMO**



UNIDADE REQUISITANTE: Município de Óbidos-Pá

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO: I B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, CNPJ nº: 13.109.110/0001-38

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS, MANUTENÇÃO E PINTURA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS: LOTE II - DAS ESCOLAS MUNICIPAIS INGLÊS DE SOUSA, JOSÉ TOSTES, DOM FLORIANO, MADALENA PRINTES; LOTE III - ESCOLAS MUNICIPAIS SÃO FRANCISCO, GUILHERME LOPES DE BARROS E CMEIPS.

OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº001/2022/SEMED, PROVENIENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº012/2022/PMO/SEMED.

Base Legal: Art. 57, §1º, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº001/2022/SEMED PROVENIENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº012/2022/PMO/SEMED, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA: I B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, CNPJ nº: 13.109.110/0001-38, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento de contrato para realização de serviços de reparos, manutenção e pintura das escolas municipais, que entre si celebram, de um lado o **Município de Óbidos/PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.180/0001-64, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação - SEMED/ Fundo Municipal de Educação - FME, inscrita no CNPJ de nº 30.971.257/0001-51**, com sede à Travessa Rui Barbosa, nº: 463, Bairro: Centro, Óbidos/PA, CEP: 68.250-000, neste ato representado pela Sra. **Maria Zilda Bentes Sousa**, Secretária Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal nº 003, de 01 de janeiro de 2021, portadora da Carteira de Identidade nº: 1472516 - PC/PA e CPF nº 231.578.102-78, residente e domiciliada na Rua Deputado Raimundo Chaves, s/n, Bairro Santa Terezinha, Óbidos/PA, CEP: 68.250-000, Tel.: (93) 99214-8195 e E-mail: mariazildabs@gmail.com seguir denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **I. B. COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, CNPJ: 13.109.110/0001-38**; estabelecida na Rua Cassiopéia, nº:500, Bairro Santo Agostinho, Manaus - AM; CEP:69.036-600, e-mail: ibcomercioeservicos@outlook.com / ifconstrutora@hotmail.com, Telefone: (92) 99106-9552 / 98846-0655 / 98414-4567, neste ato representada pela **Sra. ISABEL SOUSA MAGALHÃES**,

portadora da Carteira de Identidade nº: 2354402-3 SSP/AM e CPF nº:831.157.142-20, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo de aditivo ao Contrato Administrativo nº001/2022/SEMED proveniente da Tomada de Preços nº012/2022/PMO/SEMED, cujo objeto contratação de empresa especializada para a realização de serviços de reparos, manutenção e pintura das escolas municipais: Lote II – das Escolas Municipais Inglês de Sousa, José Tostes, Dom Floriano, Madalena Printes; Lote III – Escolas Municipais São Francisco, Guilherme Lopes de Barros e CMEIPS, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a Lei nº: 8.666/93, resolveram contratar o presente TERMO DE ADITAMENTO, alterando a **CLAUSULA VII- DO PRAZO** do **Contrato Administrativo Nº 001/2022/PMO/SEMED** oriundo da **TP Nº 012/2022/PMO/SEMED** com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA -DO OBJETO

1.1. Prorrogação de prazo contratual por mais 120(cento e vinte) dias ao Contrato Administrativo nº001/2022/SEMED proveniente da Tomada de Preços nº012/2022/PMO/SEMED.

CLÁUSULA SEGUNDA -DA VIGENCIA

2.1 O Contrato ora acordado, que teve início de vigência **03/10/2022** e término em **03/02/2023**. Prorrogado através do 1º termo aditivo por igual período com vigência de **04/02/2023** a **04/06/2023**. Fica neste prorrogado por igual período e passará a ter a vigência a partir de **05/06/2023** e término em **02/10/2023**.

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO.

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições contidas no Contrato Administrativo Nº **001/2022/SEMED**, celebrado entre as partes em 03 de outubro de 2022 proveniente da Tomada de Preços nº **012/2022/PMO/SEMED**, naquilo em que não conflitarem com este instrumento, passando o presente termo a fazer parte integrante do contrato administrativo principal.

CLÁUSULA QUINTA- DO FORO

As partes elegem desde já para dirimir quaisquer conflitos oriundos deste instrumento, o foro da comarca de Óbidos-PA, acima de qualquer outro por mais privilegiado que seja, obrigando-se por si e seus herdeiros ou sucessores, ao fiel cumprimento deste instrumento.

E por terem assim ajustado, firmam o presente Termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas constituídas que também o assinam para os seus devidos e legais efeitos.

Óbidos (PA), 02 de junho de 2023.



MARIA ZILDA BENTES
SOUSA:23157810278

Assinado de forma digital por MARIA ZILDA BENTES SOUSA:23157810278

MARIA ZILDA BENTES SOUSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

I B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E
SERVICO :13109110000138

Assinado de forma digital por I B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E
SERVICO :13109110000138

I B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP
CNPJ nº: 13.109.110/0001-38
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____ CPF: _____

2ª _____ CPF: _____